



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE.**

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte que acusava o seguinte saldo:-----
Dotações Orçamentais: Quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos.-----
Dotações não Orçamentais: Cento e vinte e três mil setecentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 8 DE SETEMBRO E 22 DE SETEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar, a acta do dia oito de setembro dois mil e vinte.-----
A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar, a acta do dia vinte e dois de setembro dois mil e vinte.-----

3. ESTATUTO RENUMERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL – PROPOSTA-----



A Câmara Municipal deliberou por, maioria, com três votos contra reprovando a proposta em apreço.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Rui Portela, Nuno Ferreira e Antónia Coxito.-----

3. MURO DE SUPORTE DE TERRAS EM RUINAS SITO NA RUA DE TRÁS DOS HORTOS – OBRAS COERCIVAS – POSSE ADMINISTRATIVA – PROPOSTA-----

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, com três abstenções, aprovar a proposta em apreço. -----

As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Rui Portela, Nuno Ferreira e Antónia Coxito.-----

4. ISENÇÃO DE IMT – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO-----

A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, emitir parecer vinculativo favorável para efeitos de isenção do IMT à empresa PORTTABLE-PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. -----

5. MINUTA DA PRESENTE ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----